



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 65/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.094/92-45 - Departamento de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

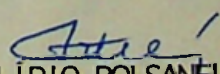
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de 2 (duas) vagas na área de Antropologia, em Regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE OUTUBRO DE 1992

  
ARTELÍRIO BOLSANELLO  
NA PRESIDÊNCIA

*Pub. no B.O. de Outubro - 92 (nº 10)*